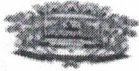


**CODER**

# Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



## TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO

Através do presente Termo, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, procede com a **ENTREGA** do veículo **Gm Chevrolet/Cruze Lt Nb, Cor branca, ano 2012, Placa OBC1F48/MT, VIN 9BGPB69M0CB319372**, que se encontra devidamente guardado e conservado no pátio da empresa, por força de Auto de depósito, ao senhor **Márcio Araújo Gonçalves**, inscrito no CPF nº 922.345.181-72, portador do RG nº 13579258 SSP MT.

Sendo assim, procedemos a entrega do veículo discriminado ao senhor, que assina o presente Termo de Entrega, declarando verdadeiras as informações nele contidas.

Rondonópolis, 21 de dezembro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza  
Diretor Presidente

*Argemiro José Ferreira de Souza*  
Diretor Presidente  
CODER

Débora Larissa Dias de Souza  
Gerente de Departamento Jurídico  
OAB/MT 16.176

*Débora Larissa Dias de Souza*  
Gerente de Departamento Jurídico  
OAB/MT nº 16.176

Márcio Araújo Gonçalves  
CPF nº 922.345.181-72

*Márcio Araújo Gonçalves*



**TERMO DE DEPÓSITO Nº 2021.16.466311**

I.P. 349.4.2021.35451

Ao(s) vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis, por determinação do(a) Delegado(a) de Polícia SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA, ao final assinados, compareceu MARCIO ARAUJO GONCALVES, inscrito(a) no CPF 922.345.181-72, portador(a) do RG 13579258 SSP MT, residente à Residencial - Rua Edegar de Souza, 410 Bairro Jardim Bela Vista - Rondonópolis/MT - 78714332,, telefone(s) (66)996175890 e (66)99967-7133, a quem procedeu-se o depósito de:

1. Gm - Chevrolet Chevrolet/cruze Lt Nb, Cor Branca, Ano 2012, Placa OBC1F48/MT, VIN 9BGPB69M0CB319372

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns)

QUE NESTE ATO ESTÁ SENDO REPRESENTADO PELO ADVOGADO JOAREZRANGEL DOS SANTOS JÚNIOR OAB/MT 25609-O, CONFORME PROCURAÇÃO NOSAUTOS

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade Policial, pelo depositário(a), pelas testemunhas e por mim, ANTONIO FEITOSA ALMEIDA, Escrivão(ã) de Polícia, que o digitei.

Autoridade Policial:  SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA

Depositário(a): MARCIO ARAUJO GONCALVES

Testemunha: JOAREZ RANGEL DOS SANTOS JUNIOR

Escrivão(ã) de Polícia: ANTONIO FEITOSA ALMEIDA